Proteção contra Discriminação Etária no Brasil: Violação e Negligência aos Direitos dos Idosos

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Pedro Domingues

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

No Brasil, os direitos do idoso são garantidos por lei, sendo passíveis de sanções em caso de violação. No entanto, a realidade revela uma série de desafios e obstáculos enfrentados pelos idosos, que muitas vezes sofrem com o desrespeito, a discriminação e a negligência na aplicação dessas leis. A legislação, representada pela Lei 10.741/03, serve como um farol para orientar nossas ações em prol do bem-estar e da dignidade dos idosos. Nesta reflexão, destacamos as dificuldades que eles enfrentam diariamente, desde questões básicas como mobilidade, até desafios mais complexos, como o acesso limitado à tecnologia que, paradoxalmente, deveria conectar, mas muitas vezes os exclui. É fundamental reconhecermos essas barreiras para promovermos uma sociedade mais inclusiva, onde os idosos tenham acesso justo à informação, oportunidades de trabalho e ao convívio social, garantindo-lhes uma vida digna e plena.

Objetivo

Buscar-se-á a partir da pesquisa bibliográfica, utilizando-se do método dedutivo e referencial teórico desenvolver o presente resumo expandido.

Material e Métodos

A pesquisa bibliográfica será conduzida de maneira meticulosa, empregando o método dedutivo e apoiada em um vasto conjunto de referências teóricas relevantes. O objetivo principal é analisar de forma minuciosa e abrangente as estratégias e práticas de proteção contra a discriminação por idade no cenário brasileiro contemporâneo, com especial atenção à Lei 10.741/03, conhecida como Estatuto do Idoso. Esta legislação desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e na promoção do bem-estar dos idosos, abordando uma série de questões que vão desde o acesso aos serviços de saúde até a prevenção de abusos e violações de direitos. Ao examinar cuidadosamente a Lei do Estatuto do Idoso e outras medidas legais, políticas públicas e iniciativas sociais relacionadas, busca-se contribuir para um entendimento mais aprofundado dos desafios enfrentados pelos idosos e identificar áreas de melhoria das políticas e práticas existentes.

Resultados e Discussão

No Brasil, pessoas com 60 anos ou mais são consideradas idosas (BRASIL, 2003). Infelizmente, elas

frequentemente enfrentam discriminação sutil, especialmente ao buscar emprego. Para combater isso, é essencial educar desde cedo sobre direitos e deveres, integrando esses valores à cultura escolar. O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) visa garantir os direitos e a dignidade das pessoas acima de 60 anos (BRASIL, 2003). Devemos implementar políticas públicas que protejam os idosos contra negligência, discriminação e violência, com sanções legais para quem desrespeitar esses direitos. É dever da família, comunidade, sociedade e do Estado assegurar o direito à vida, saúde, educação, lazer, trabalho, dignidade e respeito aos idosos (BRASIL, 2003).

Conclusão

Diante da triste realidade de desrespeito e discriminação enfrentada pelos idosos no Brasil, é essencial uma ação determinada para proteger seus direitos fundamentais. Fortalecer as leis existentes e promover uma cultura que valorize as contribuições dos idosos é crucial. Com políticas públicas eficazes e um sistema educacional inclusivo, podemos construir um futuro mais justo e equitativo para todas as gerações.

Referências

BRASIL. Câmara dos Deputados. Participação Popular. 2019. Disponível em: www.camara.leg.br/tv/550819-o-abandono-de-pessoas-idosas-e-a-necessidade-de-cuidadores/. Acesso em: 13 março. 2024.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 2003. Planalto: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm. Acesso em: 13 março. 2024